



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 153 de 07 de agosto de 1.980.

"Institui o padroeiro da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, DECRETA e eu, Presidente, PROMULGO, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica, através da presente Resolução, instituído o PADROEIRO da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás.

Artigo 2º - O padroeiro será o Bem-Aventurado Padre GASPAS BERTONI, fundador da Congregação dos Sagrados Estigmas do Nosso Senhor Jesus Cristo (Estigmatinos).

Artigo 3º - Para homenagem ao Bem-Aventurado Pe. Gaspar Bertoni, será colocado um "poster" seu no Plenário da Câmara, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de comum acordo com a Igreja Católica desta cidade.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos sete (07) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1.980).

Ruy Barbosa Meireles
Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Reriz
Hélio Reriz.- 1º Secretário.

Aldemar Elias
Aldemar Elias.- 2º Secretário.

Promulgo a presente Resolução. Em 07-08-80
Ruy Barbosa Meireles